

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Tábua e Arganil, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção de Serviço aos Ativos AT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 kV com 4693,28 m de apoio 104 LAAT Santa Clara - Candosa a SE de Arganil; freguesia de Carapinha, União das freguesias de Ázere e Covelo e freguesia de Mouronho, concelho de Tábua e freguesia de Sarzedo, concelho de Arganil, a que se refere o Processo n.º. 0161/6/1/358.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 13 de dezembro de 2021

re: José Espírito Santo

Eng.ª Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral

Eng.ª M. José Espírito Santo

Subdiretora Geral